



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Pág. 2

Av. Sebastião Coelho de Souza, 81, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: aguadocedonorte.es@outlook.com. - CNPJ 31.796.626/0001-80

DECRETO Nº 038/2026.

“Autoriza Contratação Temporária.”

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) – Fica designado temporariamente nos termos do Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, e da Lei Complementar Municipal 007/2025, 14.12.2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, do (a) Sr. (a) **JANE CALDEIRA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro (a), casado (a), portador (a) do CPF 144.176.367-88 e RG 23.548.907-70 SSP/BA, para o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2º) – Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos 23 de janeiro de 2026.

4º) – Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis – trigésimo oitavo Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal